1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024
REFERENTE A DISPENSA Nº 034/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA 54.966.816 ZOILITA DE FATIMA DE JESUS.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON GROSSKPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, assistido pela Procuradora Jurídica Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111.206/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **54.966.816 ZOILITA DE FATIMA DE JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.966.816/0001-01, com endereço na Rua José da Rosa, s/nº, Bairro Trigolândia, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone: (41) 99178-0585, neste ato representada pela Sra. **Zoilita de Fatima de Jesus**, inscrita no CPF sob nº 609.913.809-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 059/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e execução deste contrato ficam prorrogados por mais 6 (seis) meses a partir de 01/12/2024.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) sendo pagas em 6 parcelas iguais de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 28 de novembro de 2024

MAICON GROSSKOPF
CONTRATANTE

54.966.816 ZOILITA DE FATIMA DE JESUS
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: Adriana de F. Fragoso Bueno Franco Assinatura: _____

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo Assinatura: _____